



PODER JUDICIÁRIO  
6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR  
AUD6aCJM/DIADM6CJM

**PORTARIA - AUDITORIA DA 6ª CJM Nº 710**

A DRª. SHEYLA COSTA BASTOS DIAS, Juíza Federal Substituta desta Auditoria, de acordo com o Ato Normativo nº 669 (3400957), de 26 de setembro de 2023, bem como o Ato Normativo 707 (3564949), de 12 de janeiro de 2024, e, tendo em vista, ainda, o contido nos documentos abaixo referenciados, constantes do processo nº 000079/24-06.65, no uso de suas atribuições legais, etc.

Ofício Aud. 6 - nº 3890615
Portaria nº 3965693
Formulários de Solicitação de Diárias nºs 3890597

CONSIDERANDO a solitação do servidor JERÔNIMO ESTEVES DE SOUZA CARVALHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, para participar do no 18º Pregão Week, a ser realizado em Foz do Iguaçu, PR, nos dias **14 a 18 OUT 2024**;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor acima mencionado, nos moldes abaixo:

Matr.	Magistrado/Servidor	Cargo/FC	Período	*DIÁRIAS							
				Valor Unitário	**Valor meia diária	Adicional de Embarque	Total de diárias concedidas	Valor Total	Limite para recebimento (Teto de R\$ 1.055,22 para diária inteira e meia diária)	Valor de Corte (inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023)	Débito Ali
(A)	(B)	(C)	(D = A + B + C)	(E)	(F= D-E)						
8768	JERÔNIMO ESTEVES DE SOUZA CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	14 a 18/10/24	883,02	441,50	555,34	6,5	6.294,96	6.713,12	0,00	

\* Cálculo de acordo com o Ato Normativo nº 669, de 26/9/2023.

\*\* Valor da meia diária calculada com base na Questão Administrativa 018599/22-00.199, aprovada na 5ª Sessão Administrativa Presencial, de 17/05/2023, respeitado o novo teto de R\$ 1.055,22, incluído nesse valor o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, nos termos do inciso XII do art.18 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024, conforme consignado no art. 5º do Ato Normativo nº 707 (3564949), de 12 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar, em Salvador, Ba, aos três (03) de outubro de dois mil e vinte quatro (2024).

DRª SHEYLA COSTA BASTOS DIAS  
Juíza-Federal Substituta



Documento assinado eletronicamente por SHEYLA COSTA BASTOS DIAS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA JUSTIÇA MILITAR, em 03/10/2024, às 12:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 3965693 e o código CRC A876C1B6.

